

**MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
DOU 17/03/2003.**

Elege a Conselheira **NELMA AZEREDO**, representante do Ministério da Assistência e Promoção Social, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião plenária realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2003, no uso da competência que lhe confere o art. 18, inc. XIV, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e considerando o disposto no art. 3º de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNAS nº 80, de 28 de maio de 1998,

RESOLVE:

I – Eleger a Conselheira **NELMA AZEREDO**, representante do Ministério da Assistência e Promoção Social, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com mandato até 13 de agosto de 2003.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Brito
Presidente do CNAS